

ATA Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS 006/2020

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 086/2019, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, GISELDA TEREZINHA SANTOS DE SOUZA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, foi aberta a Tomada de Preços número zero seis barra dois mil e vinte, que tem como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução da obra de construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo (Rua Coberta), na Rua Vereador Praia, Centro, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, planilha de levantamento de eventos (PLE), cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao presente edital e que passam a fazer parte integrante do mesmo. No momento da abertura da sessão houve a participação do seguinte licitante: GIOLAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 34.287.339/0001-32, sem representante presente. Pela Comissão Permanente de Licitações foi procedida a abertura e julgamento do envelope no. 01 (documentação) da empresa acima identificada. Após análise do Certificado de Registro Cadastral e documentos anexos ao mesmo, contatou-se que a empresa apresentou os documentos exigidos no item II.1.3, Qualificação Técnica, letra “e” (Equipe Técnica) e letra “g” (Atestado de Visita) e no item II.1.4, Qualificação Econômica (Balanço Patrimonial), sanando, dessa forma, as causas de sua inabilitação apontados no referido certificado. Assim, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa habilitada, uma vez que cumpridos todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório, passando a abertura e julgamento do envelopes nº 02 – Proposta. Após análise da proposta, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do presente certame a empresa GIOLAR CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 247.149,09 (duzentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e nove centavos). Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.